

A SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a empresa ESSA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI, CNPJ sob o Nº 17.004.212/0001-40, dar início em 11 de julho de 2022 aos serviços referentes ao Contrato Nº 037/2022, cujo objeto é na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais, de caráter subsidiário (operador de máquinas pesadas, motorista e encarregado) para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, sob a supervisão do DER/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2021 (LOTE 2), e a Proposta da Contratada (SEI 88747616) - Processo SEI 00113-00007802/2021-15 e 00113-00011376/2022-03.

Murilo de Melo Santos
Superintendente de Operações



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente de Operações**, em 06/07/2022, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **90346700** código CRC= **84D6C862**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

BR-020, Km 0,5 Parque Rodoviário - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

3111-5716